

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N.º 106, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

(D.O.U. de 20/01/2012 - Seção 2 - pág. 32)

Altera a redação da Norma Regulamentadora n.º 31.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e considerando o parágrafo 6.b) do artigo 19 da Constituição da Organização Internacional do Trabalho - OIT, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, comissão tripartite para examinar prévia submissão ao Congresso Nacional da Recomendação N.º 200 sobre o HIV/AIDS no local de trabalho, 2010, adotada pela 99ª Conferência Internacional do Trabalho da OIT, integrada por representantes do governo, dos trabalhadores e dos empregadores, designados pelo Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, e composta pelos seguintes membros:

I - do governo:

a). Ministério do Trabalho e Emprego- MTE:

1) Gabinete do Ministro - GM:

1. Mário dos Santos Barbosa - titular

2. Sérgio Paixão Pardo - suplente

2) Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT:

1. Fernando Donato - titular

2. Guilherme de Cerqueira Madeira Campos - suplente

b). Ministério da Saúde - MS:

1. Dirceu Bartolomeu Greco - titular

2. Ivo Brito - suplente

II - dos empregadores, representando as seguintes entidades:

a) Confederação Nacional da Agricultura - CNA:

1. Dayana Pamela Peixoto - titular

2. Tatiana Villa Carneiro - suplente

b) Confederação Nacional do Comércio - CNC:

1. Alexandre Frederico de Marca - titular

2. Deise Araujo Souza - suplente

c) Confederação Nacional da Indústria - CNI:

1. Clovis Veloso de Queiroz Neto - titular

2. Cristiane Penaforte do Nascimento Dimech - suplente

d) Confederação Nacional de Saúde - CNS:

1. Alexandre Venzon Zanetti - titular

2. Joicy Damares Pereira - suplente

III - dos trabalhadores, representando as seguintes entidades:

a) Central Única dos Trabalhadores - CUT:

1. Jose Carlos Bueno do Prado - titular

2. Junéia Martins Batista - suplente

b) Força Sindical - FS:

1. Lívia Ghirello - titular

2. João Donizette Scaboli - suplente

c) Central Geral dos Trabalhadores do Brasil - CGTB:

1. Josiane Rodrigues de Oliveira - titular

2. Luciene Gonçalves Gomes - suplente

d) União Geral dos Trabalhadores - UGT:

1. Cleonice Caetano de Souza - titular

2. Aparecido Alves Tenório - suplente

e) Nova Central Sindical dos Trabalhadores - NCST:

1. Marcelo Alexandre Cancio dos Santos - titular

2. Cátia Aparecida Laurindo - suplente

Art. 2º A Comissão deverá emitir Parecer que acompanhará o texto da Recomendação n.º 200 sobre o HIV/AIDS no local de trabalho, 2010, com vistas a sua submissão ao Congresso Nacional.

§ 1º A Comissão elegerá, entre seus membros, o presidente e o relator.

§ 2º A Comissão poderá convidar, como observadores, representantes de outros órgãos e entidades, cuja colaboração seja imprescindível para o cumprimento de sua atribuição.

§ 3º A função dos membros da Comissão não será remunerada e seu exercício será considerado serviço relevante.

Art. 3º O Ministério do Trabalho e Emprego assegurará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento da Comissão Tripartite.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS PINTO